



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE
CNPJ 83.102.251/0001-04
Fone (047) 3387-7200 - Fone Fax (047) 3387-7254
<http://www.pomerode.sc.gov.br>
Rua 15 de Novembro, 525 – Bairro Centro - Caixa Postal 36
89107-000 - POMERODE - SANTA CATARINA

Edital de Concurso Público Nº 14/2009
EDITAL DE RETIFICAÇÃO

Em cumprimento às determinações do Senhor Paulo Maurício Pizzolatti – Prefeito do Município de Pomerode – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão de Acompanhamento do Concurso Público nomeada pela portaria nº 12.259/2009 de 03 de dezembro de 2009 e alterada pela portaria nº 12.260/2009 de 08 de dezembro de 2009, resolve

TORNAR PÚBLICO:

A retificação do Edital de Concurso Público nº 14/2009 referente ao Concurso Público de Provas Escritas, Prova de Títulos, Prova de Aptidão Prática para provimento de cargos vagos, que vierem a vagar ou a serem criados durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores do Município de Pomerode, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital.

ONDE SE LÊ:

5. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

b) Segunda etapa:

- Prova de aptidão prática de caráter eliminatório e classificatório, será aplicado para os cargos de Tratorista e Tratorista Agrícola.
- Prova de títulos de caráter apenas classificatório, será aplicado para os cargos de professor.

LEIA-SE:

5. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

b) Segunda etapa:

- Prova de aptidão prática de caráter eliminatório e classificatório, será aplicado para os cargos de Tratorista e Tratorista Agrícola e Roçador.
- Prova de títulos de caráter apenas classificatório, será aplicado para os cargos de Professor, Auxiliar de Enfermagem, Fiscal de Posturas, Técnico de Enfermagem, Médico Clínico Geral Comunitário, Médico Psiquiatra, Nutricionista, Assistente Social, Fiscal de Vigilância, Técnico Segurança do Trabalho, Farmacêutico, Analista de Departamento Pessoal, Assistente Financeiro, Fiscal de Tributos, Engenheiro Agrônomo e Técnico em Vigilância Sanitária.

ONDE SE LÊ:

5.4 – DA PROVA PRÁTICA

- 5.4.1 – Serão convocados para prova prática, somente os candidatos classificados em número equivalente a 03 (três) vezes o número de vagas.
- 5.4.2 – Para os cargos de Tratorista e Tratorista Agrícola, haverá prova prática, para avaliar as habilidades dos candidatos, correlato ao cargo pretendido.
- 5.4.3 – Os candidatos ao cargo de Tratorista serão avaliados operando motoniveladora, trator de esteira e pá-carregadeira, podendo o candidato optar por 02 (duas) destas máquinas e os candidatos ao cargo de Trator Agrícola serão avaliados operando trator agrícola.

LEIA-SE:

5.4 – DA PROVA PRÁTICA

- 5.4.1 – Serão convocados para prova prática, somente os candidatos classificados em número equivalente a 03 (três) vezes o número de vagas.
- 5.4.2 – Para os cargos de Tratorista, Tratorista Agrícola e Roçador, haverá prova prática, para avaliar as habilidades dos candidatos, correlato ao cargo pretendido.
- 5.4.3 – Os candidatos ao cargo de Tratorista serão avaliados operando motoniveladora, trator de esteira e pá-carregadeira, podendo o candidato optar por 02 (duas) destas máquinas, os candidatos ao cargo de Trator Agrícola serão avaliados operando trator agrícola e os candidatos ao cargo de Roçador serão avaliados operando máquinas roçadeiras e uso adequado de equipamento de proteção individual - EPI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE
CNPJ 83.102.251/0001-04
Fone (047) 3387-7200 - Fone Fax (047) 3387-7254
<http://www.pomerode.sc.gov.br>
Rua 15 de Novembro, 525 – Bairro Centro - Caixa Postal 36
89107-000 - POMERODE - SANTA CATARINA

ONDE SE LÊ:

5.5 – DA PROVA DE TÍTULOS

5.5.1 – Para os candidatos aos cargos de Professor haverá prova de títulos, conforme quadro abaixo.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:

Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
a) Certificado de conclusão de cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento técnico na área específica da educação , sendo considerados apenas certificados com oito ou mais horas e realizados a partir de 1º de janeiro de 2007.	0,2 para cada 20 horas	10,00
b) Certificado de Conclusão de Curso de Pós Graduação, com carga horária mínima de 360 horas, na área de educação.	10,0	20,0

LEIA-SE:

5.5 – DA PROVA DE TÍTULOS

5.5.1 – Para os candidatos aos cargos de Professor, Auxiliar de Enfermagem, Fiscal de Posturas, Técnico de Enfermagem, Médico Clínico Geral Comunitário, Médico Psiquiatra, Nutricionista, Assistente Social, Fiscal de Vigilância, Técnico Segurança do Trabalho, Farmacêutico, Analista de Departamento Pessoal, Assistente Financeiro, Fiscal de Tributos, Engenheiro Agrônomo e Técnico em Vigilância Sanitária, haverá prova de títulos, conforme quadro abaixo.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:

Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
a) Certificado de conclusão de cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento técnico na área específica do cargo , sendo considerados apenas certificados com oito ou mais horas e realizados a partir de 1º de janeiro de 2007.	0,2 para cada 20 horas	10,00
b) Certificado de Conclusão de Curso de Pós Graduação, com carga horária mínima de 360 horas, na área específica do cargo .	10,0	20,0
c) Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, na área específica do cargo, somente para os cargos de Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Enfermagem, Técnico Segurança do Trabalho e Técnico em Vigilância Sanitária.	10,00	10,00

ONDE SE LÊ:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	N.º VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO MENSAL R\$	ESCOLARIDADE MÍNIMA
Professor I – Educação Infantil	01	40h	1.798,64	Curso Superior com Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior
	01	20h	899,32	
Professor I – Anos Iniciais	01	40h	1.798,64	Curso Superior com Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE
CNPJ 83.102.251/0001-04
Fone (047) 3387-7200 - Fone Fax (047) 3387-7254
<http://www.pomerode.sc.gov.br>
Rua 15 de Novembro, 525 – Bairro Centro - Caixa Postal 36
89107-000 - POMERODE - SANTA CATARINA

LEIA-SE:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	N.º VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO MENSAL R\$	ESCOLARIDADE MÍNIMA
Professor I – Educação Infantil	01	40h	1.798,64	Curso Superior com Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior com habilitação em educação infantil
	01	20h	899,32	
Professor I – Anos Iniciais	01	40h	1.798,64	Curso Superior com Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior com habilitação em séries iniciais.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Pomerode, Estado de Santa Catarina, em 08 de dezembro de 2009.

SUELI AVANCINI
Presidente da Comissão de Acompanhamento
do Concurso Público

PAULO MAURÍCIO PIZZOLATTI
Prefeito Municipal